

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 443/2016
De 11 de julho de 2016.**

**CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO
POR MOTIVO DE ORDENS PARTICULARES, AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDIR
GRANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor VALDIR GRANDO,
ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo
Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração,
a contar de 11 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 11 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito